



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36. AVENIDA 29 DE ABRIL Nº 96 – CENTRO, FONE: (83) 3488-1023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA - PREFEITO

LEI Nº 004/97 DE 13 DE JUNHO DE 1997.

SANTA INÊS EM, 08 DE OUTUBRO DE 2026



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 102/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis

RESOLVE:

Art.1º. Conceder, para efeito de Licença Maternidade, considerando requerimento formulado em 30 de Setembro de 2026, Licença Maternidade a partir do dia 01/10/2026, a(o) servidor(a) EMANUELLE ABÍLIO BEZERRA, inscrito(a) no CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, ocupante do cargo de Provimento Contratado por excepcional interesse público de FARMACÊUTICA, Mat. 43476271, deste Município, objetivando licença com remuneração por um período de 120 dias consecutivos.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Santa Inês-PB, em 08 de Outubro de 2026.

Felix Henrique Leite Vieira
Prefeito Constitucional